



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

PORTARIA N° 40/2024
Data: 18 de junho de 2024

Designa como Gestor do Contrato nº 7/2024 o servidor Marcos Carlton Hennig ocupante do Cargo de Diretor Administrativo e Recursos Humanos deste Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor **MARCOS CARLTON HENNIG**, ocupante do cargo de Diretor Administrativo e Recursos Humanos como gestor do Contrato Administrativo nº 7/2024, firmado com a empresa Ferraz Serviços Terceirizados LTDA com CNPJ sob nº 35.224.259/0001-09, cujo objeto é a prestação de serviços terceirizado de limpeza, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme processo administrativo nº 8/2024 que tramita nesta Casa de Leis.

Art. 2º - Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 18 de junho de 2024.

VANDERLEI CAETANO
SAUER:01831034913

Assinado digitalmente por VANDERLEI CAETANO SAUER:01831034913
ND_CiBR_0iCIP-Brasil_OU=Presencial_OU=40312993000151_OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB_OU=RFB e-CPF A3_OU=Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização: 2024-06-20 08:43:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

VANDERLEI CAETANO SAUER
Presidente



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTEARIA Nº 40/2024
Data: 18 de junho de 2024

Designa como Gestor do Contrato nº 7/2024 o servidor Marcos Carlton Hennig ocupante do Cargo de Diretor Administrativo e Recursos Humanos deste Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor MARCOS CARLTON HENNIG, ocupante do cargo de Diretor Administrativo e Recursos Humanos como gestor do Contrato Administrativo nº 7/2024, firmado com a empresa Ferraz Serviços Terceirizados LTDA com CNPJ sob nº 35.224.259/0001-09, cujo objeto é a prestação de serviços terceirizado de limpeza, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme processo administrativo nº 8/2024 que tramita nesta Casa de Leis.

Art. 2º - Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 18 de junho de 2024.

VANDERLEI CAETANO SAUER
Presidente